



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 863/2008

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO RURAL DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 27/03/2008

Sanção: 27/03/2008



LEI MUNICIPAL 863/08

Em, 24 de março de 2008

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO RURAL DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública as Associações de Agricultores, abaixo identificadas, em razão das mesmas possuírem caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercerem trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES – UNIDOS VENCEREMOS II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.993.766/0001-75, com sede na linha 86, SUL, km 7.750, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 24 de março de 2008

APROVADO

E M. 24/03/2008

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO

E M. 27/03/2008

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 27/03/08
Dillon